



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 234/2023

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 234/2023**, que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM O FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA E DEMAIS SERVIÇOS PÓSTUMOS, POR MEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPÉ-AÇU/PA**”, no valor global de R\$ 436.325,60 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico nº 010/2023**, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada neste ato pela Secretária Municipal, **SRA. ROSILDA MENEZES DE SOUZA**, com a empresa contratada, **N S MAIA LTDA**, legalmente representada pelo **SR. NILSON SOEIRO MAIA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 07 de junho de 2023.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 021/2021